



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR



PORTÁRIA Nº 002/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Legai;

CONSIDERANDO as disposições constantes com o ART. 37, IX, da Constituição Federal, C/C a Lei Municipal nº 377/2021.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021, EDITAL Nº 01/2021, publicado na sede da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e no site: <http://www.catunda.ce.gov.br>

RESOLVE:

ART. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, EDITAL 01/2021 da SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR, com Homologação do seu resultado publicado em 05 de fevereiro de 2019, consoante o seguinte quadro geral:

ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLAS.
01	João Paulo Alves de Oliveira	25/12/1984	1º
02	Leila Ferreira de Sousa Chaves	20/07/1990	2º
03	Antonia Herminia Galdino de Mesquita	11/03/1993	3º
04	Antonia Ronaria Duarte Lopes	30/09/1996	4º



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR



PSICÓLOGO

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLAS.
01	Renata Kelly Viana Martins	24/05/1989	1º

ORIENTADOR SOCIAL

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	CLAS.
01	Maria Auxiliadora de Mesquita	12/09/1976	1º
02	Mikaella Borges Saraiva	23/03/1988	2º
03	Flaviana Gomes da Silva	04/12/1988	3º
04	Ana Fluvia Farias Muniz Ximenes	20/10/1982	4º
05	Antonio Luan Ferreira de Saraiva	05/06/2001	5º
06	Maria Aparecida Almeida Araújo	23/10/1998	6º
07	Francisco Nélio Alves de Almeida	25/05/1999	7º
08	Talita Ferreira Soares	24/08/1999	8º

ENTREVISTADOR DO CADÚNICO

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	CLAS.
01	Valquíria Barbosa Fernandes Mendonça	06/08/1979	1º
02	Magdiel Linhares de Oliveira	27/06/1994	2º

DIGITADOR

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	CLAS.
01	José Alves Lino	03/01/1973	1º
02	João Victor Rodrigues Alves	09/10/1996	2º



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR



MOTORISTA			
Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	CLAS.
01	Francisco Josilandio de Paiva Filho	22/03/1989	1º
02	Gabriel Soares de Morais	26/11/1995	2º
03	Antonio Dione Siqueira Lopes	04/11/1998	3º
04	Daniel Moacir Sousa de Abreu	28/09/1996	1º CR
VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	CLAS.
01	MARIA ESPEDITA GOMES BARROS	16/12/1976	1º
02	CLECIA DE ARAÚJO FARIAS	28/04/1980	2º
03	PATRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	28/02/1983	3º
04	CARLOS ALBERTO XIMENES FARIAS	14/10/1986	4º
05	LAISA DE OLIVEIRA SOUSA	31/12/1998	5º
06	ROMARIA GOMES DUARTE DE CENA	21/06/1990	6º
07	MARIA ETEVANIA BERNARDINO DA SILVA	20/11/1990	7º
08	IARA PAIVA FARIAS	26/05/2000	8º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	CLAS.
01	José Arlindo Feitosa Nau	19/05/1962	1º
02	Andréa Lima Duarte	05/09/2002	2º
03	Maria Jamylle Veras Furtado	27/10/1988	3º
04	Vitória Pereira de Oliveira	19/11/2000	4º
05	Valéria Moreira de Araújo	22/04/2001	1º CR
RECEPCIONISTA			
Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	CLAS.
01	Francisca Isabel Pereira de Cena	28/05/1995	1º



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR



ART. 2º. Os candidatos do quadro do Art. 1º ficam desde já convocados para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias útil a contar da publicação desta Portaria, ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Catunda, no horário de 08:00hs as 14:00hs, munidos da documentação comprobatória descrita no **item 11** e **item 11.1.2** do Edital Nº 01/2021, além de declaração de aptidão física e mental para assumir cargos pleiteado, a fim de realização das contratações, obedecendo a ordem de classificação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado.

ART. 3º. O não comparecimento do candidato convocado ou a não apresentação da justificativa, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, bem como o não comparecimento à contratação, com a perda dos direitos decorrente daquela.

ART. 4º. Os candidatos que comparecerem e não tiverem interesse na contratação deverão assinar um Termo de Desistência de Vaga, constante no anexo I desta Portaria.

PARAGRAFO ÚNICO – os candidatos que comparecerem e não tiverem interesse na contratação imediata podem requerer expressamente sua reclassificação, nos termos do Anexo II desta Portaria, ficando desde já ciente que a sua colocação passará automaticamente a ser a última do Cadastro de Reserva, respeitando a ordem cronológica dos requerimentos para o mesmo cargo.

ART. 5º. Além da convocação publicada na Sede da Prefeitura, Secretarias Municipais e site: <http://www.catunda.ce.gov.br>, para fins e efeito legal, a relação dos convocados o

Art. 1º será divulgado no site eletrônico da Prefeitura de Catunda, no endereço <http://www.catunda.ce.gov.br>

ART. 6º. Os candidatos contratados submeter-se-ão às regras do Direito Administrativo e da Lei 377/2021, não se sujeitando ao regime celetista.

ART.7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CURAMPRA-SE

OCEAN VASCONCELOS GOMES

SECRETARIO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR